



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro
E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br
Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000
CNPJ: 11.263.461/0001-73
Tel (33) 3423-1565

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SERVIÇO DE BUFFET E ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é ESTUDAR DETALHADAMENTE a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Sabinópolis com base nas determinações dos conselhos federais correlacionados a Saúde, para verificação de ambas as partes (poder público e usuários) sobre a situação atual do Sistema Único de Saúde (SUS), com intuito compactuado na otimização dos serviços ofertados. Neste sentido, compactua-se a necessidade do município da realização das conferências municipais supracitadas.

Considerando que as Políticas Públicas do Sistema Único de Saúde (SUS) estão vinculadas à efetividade da participação da população;

Considerando que é dever da administração pública realizar conferências promovendo a participação da sociedade;

O presente documento tende a realizar o estudo sobre a alimentação e espaço físico que serão necessários ofertar durante a realização da conferência municipal de saúde, sobre o espaço físico o mesmo deverá dispor de uma infraestrutura mínima conforme citado no item "3 Requisitos da Contratação".

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Por se tratar de uma contratação necessária para com o desenvolvimento dos serviços prestados aos usuários visando a melhoria dos procedimentos inerentes a esta instituição, bem como prezar pela segurança e melhor "assistência" às pessoas atendidas por esta secretaria considera-se a presente requisição em conformidade com o planejamento da **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro

E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000

CNPJ: 11.263.461/0001-73

Tel (33) 3423-1565

A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos.

Apesar de não ser uma exigência, e de acordo com a demanda da **Prefeitura Municipal de Sabinópolis e suas secretarias**, faz-se necessário a aquisição de tais materiais e/ou serviços.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o serviço de Buffet:

- Caberá CONTRATADA a prestação do serviço completo de buffet, com todos os mantimentos necessários para o preparo dos alimentos e hidratação dos participantes inclusos dentro do valor do serviço, sem ônus adicional e/ou posterior à Administração Pública conforme a descrição apresentada no item **“4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO”**
- Caberá a CONTRATADA também a disponibilização de todos os utensílios (pratos, copos de vidro e descartáveis, talheres, taças, jarras, etc) que serão necessários para a alimentação e hidratação dos participantes durante o evento.
- Caberá a CONTRATADA a logística referente a aquisição dos gêneros alimentícios necessários, logística da equipe do buffet e dos utensílios necessários para o preparo e para servir os alimentos, sem ônus à Administração Pública.
- O local deverá obrigatoriamente ter acessibilidade para pessoas com deficiência e idosos tendo em vista que os eventos a serem realizados, serão em prol deste público. Essa acessibilidade será fiscalizada em todos os sentidos (rampas de acesso ao local do evento, acessibilidade aos sanitários, sinalização de saídas de emergência, etc.)
- A CONTRATADA deverá fornecer o local conforme a descrição apresentada no item **“4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO”**
- O local deverá estar localizado dentro do perímetro urbano do município de Sabinópolis.
- O local deverá possuir alvará de funcionamento e alvará sanitário vigentes
- Caberá à CONTRATADA a responsabilidade da ornamentação completa do local de acordo com o número de participantes das conferências conforme descritos em cada item contido no item **“4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO”**.
- Além disso, a contratada deverá comprovar que possui profissional de nível superior reconhecido pelo Conselho Regional de Nutricionista (CRN), detentor de atestado de responsabilidade técnica expedido pelo CRN competente.

Para o serviço de espaço físico:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro

E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000

CNPJ: 11.263.461/0001-73

Tel (33) 3423-1565

- A CONTRATADA deverá fornecer o local conforme a descrição apresentada no item **“4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO”**
- O local deverá obrigatoriamente ter acessibilidade para pessoas com deficiência e idosos tendo em vista que os eventos a serem realizados, serão em prol deste público,. Essa acessibilidade será fiscalizada em todos os sentidos (rampas de acesso ao local do evento, acessibilidade aos sanitários, sinalização de saídas de emergência, etc.)
- O local apresentado pela contratada deverá ser aprovado pela contratante.
- O local deverá estar localizado dentro do perímetro urbano do município de Sabinópolis.
- O local deverá conter uma cozinha profissional destinado a preparação ou finalização dos alimentos que serão servidos durante as conferências.
- O local deverá possuir alvará de funcionamento e alvará sanitário vigentes.
- É de responsabilidade da CONTRATADA, entregar o local limpo e organizado para a realização do evento, também caberá a mesma a limpeza do local pós realização do evento sem ônus à CONTRATANTE.
- Caberá à CONTRATADA a responsabilidade da ornamentação completa do local de acordo com o número de participantes das conferências conforme descritos em cada item contido em **“4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO”**.

DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A Contratada deve estar devidamente habilitada e registrada nos órgãos pertinentes às suas atividades comerciais, considerando, habilitação jurídica, técnica, fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira:

- Cartão de CNPJ.
- Inscrição estadual.
- Inscrição municipal.
- Certidão negativa de débitos federais.
- Certidão negativa de débitos estaduais.
- Certidão negativa de débitos municipais.
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- Certidão negativa de débitos do FGTS.
- Certidão negativa de débitos do INSS.
- Documento de posse do imóvel
- Cópia do documento pessoal do proprietário
- Comprovante de endereço do proprietário
- Comprovação de experiência em serviços de buffet, como contratos anteriores
- Contrato Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro

E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000

CNPJ: 11.263.461/0001-73

Tel (33) 3423-1565

- Alvará Sanitário
- Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA

- Cumprimento das boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos (RDC nº 216/2004 – ANVISA);
- Manutenção da cadeia de frio para alimentos e bebidas;
- Garantia da portabilidade da água e da higiene do local de preparo e serviço;
- Cumprimento de normas de segurança do trabalho, com fornecimento de EPIs adequados à equipe.

A execução do serviço deverá ser realizada no dia indicado pela Administração conforme o cronograma a ser repassado, em estrita observância das especificações deste estudo e da proposta.

O Local deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA à CONTRATANTE em perfeitas condições de uso, limpo, organizado e ornamentado, no dia a ser indicado pela Administração conforme a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Código	Descrição	Medida	QTD	Vir. Uni	Vir Total
1.	12807	SERVIÇO DE BUFFET PARA 150 PESSOAS Buffet completo para 150 pessoas, incluindo: <ul style="list-style-type: none">• Café da manhã: café, iogurte, suco natural, quitandas variadas, pão de queijo, mini sanduíches de queijo e presunto, bolo e duas qualidades de frutas frescas.• Almoço: arroz, feijão, dois tipos de carne, massa com molho vermelho, salada com duas variedades de folhas	Serviço	01	14.643,75	14.643,75



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITARIA

Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro

E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000

CNPJ:11.263.461/0001-73

Tel (33) 3423-1565

		<p>e legumes frescos, refrigerantes de dois sabores de primeira qualidade (Guaraná Antártica e Coca-Cola), dois tipos de sucos naturais e uma sobremesa (à escolha entre pudim, mousse de chocolate ou mousse de fruta natural sem gelatina).</p> <ul style="list-style-type: none">• Incluso: todos os talheres, pratos, copos, vasilhames e equipe treinada para servir com excelência.• Infraestrutura: disponibilização do espaço coberto para a realização do evento, com acessibilidade completa para idosos, cadeirantes, pessoas com deficiência, (rampas de acesso ao local do evento, acessibilidade aos sanitários, sinalização de saídas de emergência, etc.). com ornamentação completa, incluindo mesas e cadeiras devidamente organizadas e decoradas conforme o perfil da ocasião. o local a ser disponibilizado deverá estar localizado dentro do perímetro urbano do município.• Café da tarde: café, suco natural, refrigerante, água salgados variados, pão de queijo, mini sanduíches de queijo e presunto e duas qualidades de frutas frescas.				
2.	4316	Locação de espaço - para realização de Evento da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária , para 150 pessoas, incluso ornamentação completa, mesas e cadeiras.	Diária	01	3.961,67	3.961,67



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro

E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000

CNPJ: 11.263.461/0001-73

Tel (33) 3423-1565

O serviço deverá ser contratado até o dia 31 de dezembro de 2026, sendo que a vigência do contrato poderá ser prorrogada mediante os termos do Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A informações a seguir tem como intuito apresentar as opções e alternativas disponíveis no mercado que atendam e resolvam as necessidades da administração pública municipal, apresentada e supracitada neste documento, considerando a viabilidade técnica e econômica para realizar ou não a contratação.

Em relação ao Buffet:

Opção 1: Comprar os insumos, realizar o pré-preparo dos alimentos na sede da Secretaria Municipal e levar para o local a ser realizada a conferência para finalização no local.

Pontos positivos

- **Otimização de recursos:** Pode reduzir custos ao concentrar equipamentos e insumos em um único local antes do transporte.
- **Controle de qualidade:** O pré-preparo dos alimentos em um ambiente centralizado pode garantir maior padronização e segurança alimentar.
- **Economia Financeira:** Realizando a compra dos insumos acarretaria em uma possível economia para o município, pois não haveria custos extras gerados pela terceirização do serviço.

Pontos negativos

- **Logística complexa:** O transporte dos alimentos pode representar desafios, como conservação adequada e tempo de deslocamento.
- **Contratações Adicionais:** Podem haver custos adicionais com locação pratos, copos, talheres, entre outros utensílios necessários, considerando que a Secretaria de Assistência não possui esses utensílios na quantidade necessária para a realização de eventos desse porte
- **Risco de perda de qualidade:** Dependendo do tempo entre o pré-preparo e a finalização, os alimentos podem perder frescor e textura
- **Descontinuidade do Serviço:** A organização de eventos desse porte afeta a continuidade do serviço público prestado a população, devido o fato da necessidade



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro

E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000

CNPJ: 11.263.461/0001-73

Tel (33) 3423-1565

de realocar a equipe para a organização do evento limitando os atendimentos a população, o que acarretaria negativamente a qualidade de vida dos usuários atendidos por esta secretaria. Além do desgaste devido o fato da equipe não ter experiência com esse tipo de evento para essa quantidade de pessoas.

OPÇÃO 2: Contratar uma empresa especializada em realização de eventos para executar o serviço de buffet.

Pontos Positivos

- **Profissionalismo e qualidade:** Empresas especializadas oferecem experiência e expertise na preparação de alimentos e na organização do serviço.
- **Infraestrutura completa:** Normalmente, a empresa já dispõe de utensílios, equipe treinada e logística eficiente.
- **Variedade de cardápio:** Possibilidade de opções personalizadas conforme o público e a necessidade do evento.
- **Menos preocupações:** Redução do trabalho organizacional, permitindo que os responsáveis foquem em outros aspectos do evento.
- **Cumprimento de normas sanitárias:** Empresas do setor seguem padrões rigorosos de higiene e segurança alimentar.

Pontos Negativos

- **Custo elevado** – A contratação pode ser mais cara do que organizar um buffet interno, dependendo do porte do evento.
- **Limitação na personalização:** Algumas empresas oferecem pacotes pré-definidos, restringindo opções exclusivas para o evento.
- **Possíveis imprevistos:** Problemas logísticos, atrasos na entrega ou falta de adaptação a demandas específicas podem ocorrer.

OPÇÃO 3: Não servir alimento.

Pontos Positivos

- **Redução de custos:** Evita gastos com buffet, utensílios e equipe de serviço.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITARIA

Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro

E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000

CNPJ: 11.263.461/0001-73

Tel (33) 3423-1565

- **Menos logística:** Simplifica a organização, sem necessidade de planejamento para refeições.
- **Maior foco no evento:** Os participantes podem se concentrar nas discussões sem interrupções para alimentação.
- **Evita desperdícios:** Elimina riscos de sobra de alimentos ou gestão inadequada de resíduos.

Pontos Negativos

- **Desconforto dos participantes:** Eventos longos podem gerar cansaço e queda na concentração sem oferta de alimentos.
- **Possível impacto na experiência:** A falta de refeições pode ser percebida como falta de cuidado com os convidados.
- **Saúde e bem-estar:** Alguns participantes podem ter restrições alimentares e precisar de pausas para se alimentar.
- **Menos interação social:** Momentos de refeições costumam estimular networking e troca de ideias entre participantes.

Nesse sentido, considerando que a via de regra conforme a lei 14.133 é sempre licitar, principalmente perante as opções que constam no mercado, optou-se pela “OPÇÃO 2” contratação via processo licitatório, na modalidade dispensa de licitação em consideração ao valor conforme inciso II Art. 75 da Lei 14.133; de empresa especializada na realização de eventos para prestação de serviço de Buffet conforme descrição supracitada no item “**4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**”. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo conforme análise das opções para solucionar o objeto contido em “**DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES**” mais otimizado e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

Em relação ao espaço físico para realização de evento:

Opção 1: Realizar a conferencia em espaço já pertencente ao município.

Pontos positivos

- **Economia Financeira:** Realizar o evento em um espaço público, resultaria em uma economia financeira pois não seria necessário locar um espaço privado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITARIA

Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro

E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000

CNPJ: 11.263.461/0001-73

Tel (33) 3423-1565

- **Legitimidade:** O uso de um espaço público transmite uma mensagem de seriedade e compromisso com a transparência, especialmente em eventos de interesse comunitário.
- **Acessibilidade:** Prédios públicos geralmente estão localizados em áreas centrais e de fácil acesso para a comunidade, facilitando a participação de mais pessoas.

Pontos negativos

- **Limitações estruturais:** Nem todos os prédios públicos têm instalações modernas ou acessíveis para pessoas com deficiência.
- **Contratações Adicionais:** Podem haver custos adicionais com locação mesas, cadeiras e demais estruturas.
- **Segurança e acessibilidade:** A ausência de saídas de emergência bem sinalizadas, acessibilidade para pessoas com deficiência e infraestrutura elétrica adequada pode representar riscos.

OPÇÃO 2: Contratar uma empresa especializada em locação de espaços para realização de eventos, com o local a ser fornecido já ornamentado com toda a infraestrutura necessária.

Pontos Positivos

- **Facilidade na organização** – Empresas especializadas oferecem suporte completo, da disponibilização do imóvel até a decoração do mesmo, de forma completa.
- **Infraestrutura adequada** – Os locais costumam estar preparados com equipamentos, mobiliário e serviços essenciais, como segurança e limpeza.
- **Experiência e expertise** – Profissionais do setor podem sugerir soluções criativas e eficientes para o evento.
- **Continuidade do serviço público prestado:** A locação de imóvel para realização de evento, compactua com a continuidade do serviço público prestado, pois a empresa utiliza equipe própria e privada.

Pontos Negativos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro

E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000

CNPJ: 11.263.461/0001-73

Tel (33) 3423-1565

- **Custo elevado** – A locação com toda a infraestrutura necessária por conta da empresa pode ser mais cara do que organizar tudo por conta própria já utilizando um imóvel do município ou alugando o imóvel e organizando por conta própria
- **Menos flexibilidade** – Algumas empresas têm regras rígidas sobre decoração, fornecedores e horários.

OPÇÃO 3: Não Locar imóvel e não realizar os eventos

Pontos Positivos

- **Redução de Gastos:** A não realização/locação evita despesas significativas, liberando recursos para outras prioridades da secretaria.
- **Contenção Orçamentária:** Essa decisão pode ajudar a equilibrar o orçamento em períodos de restrição financeira.

Pontos Negativos

- **Descumprimento decreto e resolução:** A não realização desses eventos acarreta em descumprimento do Decreto Municipal Nº1.747 05 de maio de 2026.
- **Falta de participação popular** – Sem a conferência, a sociedade tem menos oportunidades de contribuir para decisões importantes sobre políticas públicas
- **Menos transparência** – A conferência é um espaço de debate aberto entre governo e cidadãos. Sem ela, há menos prestação de contas e diálogo
- **Dificuldade na definição de prioridades** – As conferências ajudam a estabelecer metas e prioridades para o município. Sem esse processo, as decisões podem ser menos alinhadas com as necessidades reais da população
- **Perda de oportunidades de financiamento** – Algumas políticas públicas dependem de conferências para garantir recursos estaduais e federais. Sem elas, o município pode perder investimentos importantes

Considerando os requisitos necessários no item “3 – Requisitos da Contratação” foram identificados quatro imóveis onde inicialmente poderiam ser realizados os eventos “conferências” sendo eles: Salão da Rodoviária, Centro de Convivência e Cultura, Arena Sabinópolis e Espaço Livre; Os dois primeiros são prédios públicos, o primeiro não possui infraestrutura necessária correlata a cozinha profissional, para que o mesmo atenda todos os requisitos seria necessário fazer reforma no prédio com as adaptações necessárias, além do fato de ser necessário aquisição de tais equipamentos que possuem um custo elevado, o que além de apresentar a necessidade de contratações correlatas via processo licitatório para futura aquisição desses equipamentos precisaria também de projeto para tal reforma, o que oneraria financeiramente o município em um valor respectivo, outra opção para o mesmo seria fazer uma locação de toda a infraestrutura de uma cozinha profissional, porém, no município e na região não há esse tipo de prestação de serviço, o que compactuaria em empresas localizadas muito longe do município para prestar o serviço de tal locação, o que compactuaria com um valor respectivamente alto devido o custo da empresa com a logística para chegar até o município. O segundo também compactua em um prédio público, porém o mesmo não possui acessibilidade, principalmente rampas de acesso para o segundo piso,



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro

E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000

CNPJ: 11.263.461/0001-73

Tel (33) 3423-1565

cujo qual é o pavimento que suporta o quantitativo de pessoas que estarão nos respectivos eventos, além de não possuir a cozinha industrial cujo problema também foi identificado no primeiro local citado. Nesse sentido, considerando a necessidade da realização de eventos correlatos a conferências municipais, e as opções que constam no mercado, optou-se pela “OPÇÃO 2” contratação de empresa especializada na locação de espaço para eventos, a qual o local será utilizado para realização de eventos conforme a descrição supracitada no item “4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DESCRIÇÕES E QUANTIDADES”.

6 –ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item 1 – Buffet - Considerando levantamento das quantidades dos itens constados em “4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DESCRIÇÕES E QUANTIDADES”, estima-se o valor da contratação em R\$ 14.643,75 (quatorze mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Item 2 – Espaço Físico para realização de evento - Considerando levantamento das quantidades dos itens constados em “4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DESCRIÇÕES E QUANTIDADES”, estima-se o valor da contratação em R\$ 3.961,67 (três mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - RELACIONADO AO BUFFET

Identificação da Necessidade: O fornecimento de alimento e local para realização de eventos referentes as conferências municipais correlatas a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Objetivo da Contratação: Contratação de empresa especializada realização de eventos para prestar o serviço de Buffet completo com a locação do espaço para a realização do evento

- Prestação de serviço de buffet para fornecimento de alimentação durante a realizar as conferencias municipais correlatas a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária , considerando acessibilidade, infraestrutura para preparo e finalização dos alimentos que serão servidos
- Cumprimento do Decreto Municipal N°1.747 05 de maio de 2026 .

Verificação quanto ao mercado: Consiste análise compactuada entre a necessidade apresentada e as opções constantes no mercado com o intuito de solucionar a necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. Tendo base as opções disponíveis e apuração da melhor disponível.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro

E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000

CNPJ: 11.263.461/0001-73

Tel (33) 3423-1565

Metodologia de Contratação O processo será conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando:

- **Publicidade e Transparência:** Divulgação do edital em veículos oficiais e canais de comunicação.
- **Competitividade:** Garantia de ampla participação de empresas qualificadas, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa.
- **Igualdade:** Tratamento isonômico para todos os concorrentes, garantindo condições justas.
- **Economicidade:** Seleção com base no melhor custo-benefício, considerando preço, qualidade e suporte técnico.

Benefícios Esperados

- **Profissionalismo e experiência:** Empresas especializadas possuem conhecimento na gestão de alimentos, garantindo segurança alimentar e excelência no serviço.
- **Qualidade garantida:** Os pratos são preparados por profissionais capacitados, garantindo sabor, apresentação e higiene adequados.
- **Menos preocupação organizacional:** Permite que os responsáveis pelo evento foquem em outras atividades, deixando o buffet nas mãos de especialistas.
- **Atendimento ágil e eficiente:** Profissionais preparados garantem agilidade na distribuição dos alimentos, evitando atrasos e transtornos.
- **Infraestrutura adequada e conforto:** Um ambiente bem estruturado contribui para o conforto dos participantes, compactua representativamente ao profissionalismo do município para com as causas sociais da população e melhora compactua significativamente a reputação do município no contexto social, tendo em vista que o “público” alvo das conferências envolve pessoa com deficiência, idosos e a acessibilidade é um dos principais requisitos necessários para a realização desses eventos.

Justificativa Técnica e Econômica

- **Técnica:** A contratação de uma empresa especializada em buffet garante um serviço profissional, com infraestrutura adequada para atender às exigências do evento. A equipe treinada assegura qualidade na preparação e apresentação dos alimentos, evitando falhas operacionais. Além disso, as empresas possuem experiência na logística, garantindo organização, pontualidade e atendimento eficiente.
- **Econômica:** Optar por uma empresa especializada reduz custos operacionais ao incluir utensílios, mão de obra e logística no serviço contratado. Evita-se desperdício de alimentos e gastos adicionais com transporte e armazenamento. Além disso, a previsibilidade financeira permite um orçamento controlado e otimizado, garantindo eficiência sem comprometer a qualidade do evento.

Conclusão: A Contratação de empresa especializada na realização de eventos para prestar o serviço de buffet durante realização das conferências municipais correlatas a esta secretaria, garantindo legalidade, eficiência e voltando-se ao objetivo principal referente a



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro

E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000

CNPJ: 11.263.461/0001-73

Tel (33) 3423-1565

garantia de direitos e a melhora da qualidade de vida do município. Essa abordagem compactuado bem-estar social e alinhado às boas práticas da gestão pública.

O processo como um todo é sistêmico, de modo a atender a todos os eventos que a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária compactua na necessidade de realizar tendo em vista a execução de Decretos Federais e Resoluções para com a melhora do bem-estar público.

7.2 - RELACIONADO AO ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

Identificação da Necessidade: A locação de espaço para realização de eventos referentes as conferências municipais correlatas a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Objetivo da Contratação: Locação de espaço para a realização de eventos “conferências municipais”:

- Local espaço com infraestrutura necessária para realizar as conferencias municipais correlatas a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária , considerando acessibilidade, infraestrutura para preparo e finalização dos alimentos que serão servidos, com ornamentação incluída.

Verificação quanto ao mercado: Consiste análise compactuada entre a necessidade apresentada e as opções constantes no mercado com o intuito de solucionar a necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. Tendo base as opções disponíveis e apuração da melhor disponível.

Benefícios Esperados

- **Infraestrutura adequada:** Um espaço alugado pode oferecer melhor estrutura para acomodar participantes, tendo em vista que o “público” alvo das conferências envolve pessoa com deficiência, idosos e a acessibilidade é um dos principais requisitos necessários para a realização desses eventos
- **Infraestrutura adequada e conforto:** Um ambiente bem estruturado contribui para o conforto dos participantes, compactua representativamente ao profissionalismo do município para com as causas sociais da população e melhora compactua sigficativamente a reputação do município no contexto social, tendo em vista que o “público” alvo das conferências envolve pessoa com deficiência, idosos e a acessibilidade é um dos principais requisitos necessários para a realização desses eventos.

Justificativa Técnica e Econômica

- **Técnica:**A locação de um imóvel/espaço para a conferência municipal garante infraestrutura adequada, com espaços equipados para acomodação confortável dos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITARIA

Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro

E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000

CNPJ: 11.263.461/0001-73

Tel (33) 3423-1565

participantes. Além disso, proporciona acesso a equipamentos audiovisuais, segurança e climatização, fatores essenciais para um evento bem-sucedido. A escolha de um local acessível e estruturado facilita a logística e melhora a experiência dos envolvidos.

- **Econômica:** Optar pela locação reduz custos operacionais, eliminando despesas com manutenção e adaptação de espaços próprios. Além disso, a contratação de um imóvel pronto para uso minimiza burocracia, permitindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos. O investimento torna-se mais previsível, garantindo qualidade e economia para a realização da conferência.

Conclusão: Considerando os requisitos necessários para a realização do evento conforme item “3” e a análise das opções disponíveis conforme item “5” para realização das conferências municipais correlatas a esta secretaria, garantindo legalidade, eficiência e voltando-se ao objetivo principal referente a garantia de direitos e a melhora da qualidade de vida do município. Essa abordagem compactua ao bem-estar social e alinhado às boas práticas da gestão pública.

A contratação pela prefeitura envolve um processo estruturado que inclui o levantamento das necessidades dos setores públicos, planejamento orçamentário, realização de licitação conforme a legislação ou nesse caso dispensa por inexigibilidade conforme necessidades supracitadas. Além disso, há fiscalização contínua para garantir a qualidade dos serviços, a integridade do local para com a necessidade apresentada e a transparência na gestão dos recursos públicos.

O processo como um todo é sistêmico, de modo a atender a todos os eventos que a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária compactua na necessidade de realizar tem em vista a execução de Decretos Federais e Resoluções para com a melhora do bem-esta público. Após finalizado o processo licitatório, a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária fará as solicitações de serviço de forma parcelada, conforme suas demandas.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica, considerando que o serviço será realizado em evento específico em data específica.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

RELACIONADO AO BUFFET

A contratação de uma empresa especializada em buffet garante um serviço de alta qualidade, com alimentos preparados por profissionais capacitados e seguindo padrões sanitários rigorosos. Além disso, a organização eficiente reduz imprevistos, assegurando um atendimento ágil e satisfatório. A estrutura fornecida pela empresa elimina preocupações



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro

E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000

CNPJ: 11.263.461/0001-73

Tel (33) 3423-1565

com logística, utensílios e equipe, permitindo que os organizadores foquem em outros aspectos essenciais do evento.

Do ponto de vista econômico, a contratação reduz custos operacionais ao evitar desperdícios e despesas com infraestrutura própria. A previsibilidade orçamentária facilita a gestão financeira, garantindo um investimento equilibrado e eficiente. Com um buffet profissional, os participantes desfrutam de uma experiência agradável, contribuindo para o sucesso do evento e fortalecendo a credibilidade da organização.

RELACIONADO AO ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

A contratação de uma empresa especializada para a realização da conferência municipal, também visa garantir um ambiente adequado para debates e decisões relevantes à comunidade. Espera-se como resultado a otimização da logística do evento, proporcionando acessibilidade e conforto aos participantes. Além disso, a infraestrutura preparada permitirá o uso de equipamentos audiovisuais, garantindo maior qualidade nas apresentações.

No aspecto econômico, a locação através da licitação, evita gastos excessivos com adaptações de espaços inadequados, assegurando previsibilidade orçamentária. A contratação direta simplifica o processo administrativo, reduzindo prazos e burocracia. Como benefício institucional, a conferência será realizada em um ambiente profissional, reforçando sua credibilidade e impacto junto à população.

A escolha do imóvel adequado contribui para o sucesso do evento, garantindo eficiência organizacional, qualidade técnica e viabilidade econômica.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a decreto municipal nº 1747 de 05 de maio de 2026. A secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, providenciando a capacitação dos servidores que desempenham os papéis de fiscais de contrato de modo que a equipe possa ter mais confiança jurídica em seus atos.

INDICAÇÃO GESTOR: Maria Geralda Martins Silva

INDICAÇÃO FISCAL: Enilda Fernandes Queiroz

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS INTERDEPENDENTES

Para a efetivação da presente pretensão, não será necessária a contratação correlata.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro

E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000

CNPJ: 11.263.461/0001-73

Tel (33) 3423-1565

EM RELAÇÃO AO BUFFET

Impactos Positivos

- **Eficiência na gestão de resíduos:** Empresas especializadas costumam adotar práticas sustentáveis, como separação correta de resíduos e reciclagem.
- **Redução do desperdício:** Cardápios planejados evitam excesso de comida e minimizam o impacto ambiental.
- **Uso otimizado de recursos:** Alguns fornecedores trabalham com ingredientes orgânicos ou de origem sustentável.
- **Logística eficiente:** Empresas organizadas reduzem o consumo de energia e combustível no transporte de insumos e materiais.

Impactos Negativos

- **Consumo elevado de energia e água:** O preparo de alimentos e a higienização dos utensílios podem gerar alto consumo de recursos naturais.
- **Emissão de carbono:** Transporte de ingredientes e funcionários pode aumentar a pegada ambiental do evento.
- **Produção de resíduos:** Embalagens plásticas, descartáveis e restos de alimentos podem impactar negativamente o meio ambiente.
- **Uso de ingredientes não sustentáveis:** Se a empresa não priorizar fornecedores sustentáveis, pode contribuir para impactos ambientais negativos na produção dos alimentos.

EM RELAÇÃO AO ESPAÇO FÍSICO

Impactos Positivos

- **Uso otimizado de infraestrutura:** A locação evita a necessidade de construir novos espaços, reduzindo o consumo de materiais e impactos da construção civil.
- **Eficiência energética:** Imóveis bem equipados podem possuir sistemas sustentáveis, como iluminação LED, reaproveitamento de água e climatização eficiente.
- **Redução do deslocamento:** A escolha de um local bem localizado pode minimizar o impacto ambiental gerado pelo transporte dos participantes.

Impactos Negativos

- **Consumo de energia e recursos:** Eventos presenciais demandam eletricidade, água e outros recursos, podendo gerar maior impacto ambiental.
- **Resíduos sólidos:** A conferência pode resultar na produção de resíduos, como papel, plástico e descartável, exigindo um plano de gestão sustentável.
- **Emissões de CO₂:** O deslocamento de participantes pode aumentar as emissões de gases poluentes, especialmente se muitos utilizarem transporte individual.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITARIA
Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro
E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br
Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000
CNPJ:11.263.461/0001-73
Tel (33) 3423-1565

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar e a realização dos eventos correlatos a esta secretaria, considera viável a realização da contratação de empresa especializada em serviço de Buffet e locação de espaço físico para realização de evento.

Sabinópolis, 18 de maio de 2026

Cleimara Andrade dos Santos
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Maria Geralda Martins Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA